



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

DECRETO Nº 218, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação da vigência dos Decretos Municipais nº 200/2020 e 203/2020, que mantêm as medidas adotadas, destinadas a impedir a propagação da COVID – 19, no município de São José do Divino – PI, e dá outras providências.”

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que persiste a situação de emergência em decorrência da pandemia;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 19.044, de 22 de junho de 2020;

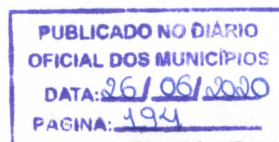
CONSIDERANDO, a nota técnica do Comitê de Operações Emergenciais, sobre a coordenação da Secretaria de Estado de Saúde – SESAPI, expedida em 22 de junho de 2020 orientando pela permanência das medidas sanitárias para o enfrentamento da Covid – 19, segundo o decreto nº 19.044 de 22 de junho de 2020 do Governo Estadual, DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogada a vigência dos Decretos Municipais nº 200/2020 e 203/2020, até o dia 06 de julho de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até ulterior deliberação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 23 de Junho de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-



**PIRIPIRI**
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM Nº 4194/2020, CONTRATO Nº 1255/2020, DISPENSA Nº 76/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, CNPJ: 6.553.861/0001-83

CONTRATADO: LG SOM, CNPJ Nº: 07.543.848/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SOM NO AUDITÓRIO DO PALÁCIO PERY PERY, SOLICITADO PELA SEAD, PIRIPIRI-PIAUI.

VIGÊNCIA: 90 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 7.611,00 (sete mil, seiscentos e onze reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso II, do Art. 24 da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.11.00 - SEC.DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEJUCE
PROJETO ATIVIDADE	13.392.0336.1022.0000-AQUISIÇÃO MAT.EQUIP.PER.P/SEJUCE
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS	001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Piripiri (PI), 25 de junho de 2020.

Emanuel Henrique de Medeiros Freitas Marques
Presidente da COPEL

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**DECRETO Nº 218, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

"Dispõe sobre a prorrogação da vigência dos Decretos Municipais nº 200/2020 e 203/2020, que mantêm as medidas adotadas, destinadas a impedir a propagação da COVID - 19, no município de São José do Divino - PI, e dá outras providências."

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que persiste a situação de emergência em decorrência da pandemia;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 19.044, de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, a nota técnica do Comitê de Operações Emergenciais, sobre a coordenação da Secretaria de Estado de Saúde - SESAPI, expedida em 22 de junho de 2020 orientando pela permanência das medidas sanitárias para o enfrentamento da Covid - 19, segundo o decreto nº 19.044 de 22 de junho de 2020 do Governo Estadual, DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogada a vigência dos Decretos Municipais nº 200/2020 e 203/2020, até o dia 06 de julho de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até ulterior deliberação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 23 de Junho de 2020.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 218/2020

1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ: 41.522.111/0001-45

CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2020

Processo Administrativo nº 1852/2020

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOA JURÍDICA) PARA O FORNECIMENTO DE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E CILINDRO DE OXIGÊNIO, PARA O COMBATE E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, por meio da Pregocira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 004/2020, de 07 de janeiro de 2020, tendo em vista do procedimento de CHAMADA PÚBLICA 011/2020, após a análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, a Presidente da CPL e sua equipe de apoio, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedoras as empresas: **GLOBAL MAIS** inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78, estabelecida na Av. Pedro Almeida, nº 413, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI; **C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI-EPP** (MICROSERV, inscrita no CNPJ nº 73.852.873/0002-87, estabelecida na Rua São João, nº 967, Sul, Teresina-PI, que registraram o menor preço para os ITENS, conforme segue abaixo e anexo:

GLOBAL MAIS inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Termômetro Infravermelho digital de testa	Weva-pers	UND	2	R\$325,00	R\$650,00

C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI-EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Cilindro de Oxigênio Móvel 40L	Portal Cilindros	UND	2	R\$2.240,00	R\$4.480,00

Por ter obedecido todas as exigências do Edital do Chamamento Público e por terem apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, posto que apresentou o menor preço para os itens acima consignados e itens detalhados. Encaminhamos para o gabinete da secretaria de saúde para caso julgue necessário proceda a homologação do processo de Dispensa de Licitação

São José do Divino-PI, 23 de Junho de 2020.

Luziany Rocha de Sousa
Presidente da CPL

ICP
Brasil

EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.